

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Projeto de Lei nº 29/2023, que "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DE LAUDO MÉDICO-PERICIAL QUE ATESTA TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) E OUTRAS DEFICIÊNCIAS DE CARÁTER PERMANENTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 08 de maio de 2023.

Jorgiano Dias MoreiraDiretor Legislativo
Portaria nº 037/202